

## **Ata n.º 2**

### **LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS**

Aos catorze dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de **Chefe de Unidade Comercial** (direção intermédia de 3.º grau) da APAL-SIM, constituído por:

**Presidente:** Teresa Augusta Anjos Fernandes, Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento da Câmara Municipal da Guarda.

**1.º Vogal Efetivo:** Joana de Fátima Marques Mendes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Sócio-Cultural do Município de Celorico da Beira.

**2.º Vogal Efetivo:** Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal.

Aberta a reunião, que teve por objetivo avaliar as candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal, o Júri verificou que se apresentaram 4 (quatro) candidaturas e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente no que se refere aos requisitos exigidos no Aviso de abertura do procedimento com o código de oferta BEP OE202509/0412, publicado no Aviso (extrato) n.º 22616/2025/2 Diário da República 2.ª Série n.º 175 de 11/09/2025, e, face ao disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 1 do 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e a Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o júri por unanimidade, deliberou admitir e excluir os/as candidatos/as, que a seguir se identificam:

**Candidatos/as a Admitir:**

<b>Nome do/a Candidato/a</b>
Marta Alexandra Gouveia de Sousa
Miguel Pires Fernandes
Paulo Jorge Cabral Rico

**Candidatos/as a Excluir:**

<b>Nome do/a Candidato/a</b>
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva

**Motivos de exclusão:**

1. A candidata *Sara Margarida Nogueira Abade da Silva*, é excluída por submissão de candidatura via comunicação eletrónica, uma vez que, a apresentação de candidaturas é formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração dos APAL-SIM e entregues, pessoalmente na sede dos APAL-SIM ou remetidas através dos correios, por carta registada, com aviso de receção, pelo facto da APAL-SIM não dispor de Plataforma Eletrónica, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conforme consta no ponto relativo à formalização de candidatura do Aviso de Abertura.

Face ao exposto, deliberou o Júri aceitar as candidaturas dos candidatos/as admitidos/as.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

**O Júri:**

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**1º. Vogal Efetivo:** \_\_\_\_\_

**2º. Vogal Efetivo:** \_\_\_\_\_